

**PORTARIA Nº 019/2019**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias Regularmente aos **Servidores da Secretaria de Educação**, referente ao período de 02 de janeiro de 2018 a 29 de dezembro de 2018, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2019.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adriana Leite Correia	20131	Auxiliar de Serviços Educacionais
Gilmara Dos Santos Braz	2008106	Professora
Josenilda Ferreira de Oliveira	92018	Professora

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 09 de janeiro de 2019.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de janeiro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

